universidade de aveiro de departamento de educação

# Edição 2014/2015 - Prova de Domínio Escrito da Língua Portuguesa

**1.** A avaliação do domínio escrito da língua portuguesa, por parte dos candidatos aos Mestrados em Ensino, exigida pelo Decreto-Lei 43/2007, de 22 de fevereiro, é feita através de uma prova.

**2.** Com esta prova, pretende-se avaliar se os candidatos são capazes de:

a. fazer uso correto da língua portuguesa;
b. compreender um texto;
c. resumir um texto, sintetizando ideias;
d. argumentar e organizar ideias de um modo lógico.

**3.** A prova escrita terá a duração de 90 minutos.

**4.** A prova escrita terá lugar na Universidade de Aveiro, na hora e na sala que vierem a ser indicadas (na página eletrónica www.ua.pt/de do Departamento de Educação), devendo os candidatos fazer-se acompanhar de um documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão) válido.

**5.** Têm acesso à prova escrita os candidatos que:

a. tiverem realizado a sua inscrição até 48h antes da realização desta prova, na secretaria do Departamento de Educação ou via email de-sec@ua.pt
b. reunirem as condições específicas legalmente exigidas para acesso ao mestrado a que se candidatam.

**6.** A nota de dez valores (arredondada à unidade) é condição necessária (embora não suficiente) para seleção do candidato.

**7.** Em caso de necessidade, o domínio oral poderá ser avaliado, mediante a realização de uma entrevista.

**8.** Os candidatos que não obtiveram nota positiva nas provas anteriores podem realizar nova prova, que apenas será tida em consideração se houver vagas disponíveis no curso que pretendam frequentar.

30-abril-2014